



Ministério da Saúde



INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

Dr. Ricardo Jorge

**Centro de Vigilância Epidemiológica
das Doenças Transmissíveis**

INFECÇÃO VIH/SIDA

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL

31 de Dezembro de 2004

Doc. 133

Documento da responsabilidade de:

Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis

Em colaboração com:

Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA

Lisboa, Fevereiro de 2005

A informação contida no Documento SIDA 133 é coligida pelo Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis do Instituto Nacional de Saúde, pelo que a sua utilização deverá ser acompanhada de indicação da fonte.

SUMÁRIO

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2004	1
EVOLUÇÃO DA EPIDEMIA DE SIDA	4
CASOS DE SIDA POR VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO 2	16
INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA – CASOS CLASSIFICADOS COMO “COMPLEXO RELACIONADO COM SIDA”	26
INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA – CASOS CLASSIFICADOS COMO “PORTADORES ASSINTOMÁTICOS”	33
INFECÇÃO VIH/SIDA E GRAVIDEZ	39
VIH/SIDA – DISPOSIÇÕES NORMATIVAS	42



INFEÇÃO VIH INTEGRADA NA LISTA DAS DOENÇAS DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

Em 25 de Janeiro de 2005 foi publicada a Portaria nº103 /2005 que integra a infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana na lista de doenças de declaração obrigatória (1).

Inicia-se assim, uma nova fase no sistema de vigilância epidemiológica da infecção VIH/SIDA em que a notificação dos casos constitui um dos aspectos primordiais. O novo sistema permitirá que a notificação seja realizada por todos aqueles que efectuarem o diagnóstico em qualquer estadió de infecção VIH e sempre que se verificar mudança de estadiamento ou óbito. A recolha de informação epidemiológica será mais completa, enviada com maior rapidez e permitirá uma melhor caracterização da situação epidemiológica.

Os dados disponíveis actualmente constituem uma linha de base a partir da qual se irão estimar as tendências temporais da epidemia, tendo contudo em atenção que o esperado aumento de notificações não significa necessariamente uma incidência populacional maior. Será necessário avaliar criteriosamente os casos (futuramente) notificados, estimar os vários parâmetros usados internacionalmente para a caracterização epidemiológica, permitindo, então, determinar com maior precisão os padrões epidemiológicos registados a nível nacional.

Foi sempre política deste *Centro*, a disponibilização integral da informação coligida, salvaguardando sempre a confidencialidade do caso e do médico notificador, assim como de quaisquer elementos que se revelassem de natureza a permitir uma identificação individual acidental.

Agradecemos a todos os médicos e a outros profissionais de saúde que, durante o período em que a notificação nacional se realizou de forma voluntária, contribuíram para o conhecimento da situação epidemiológica da infecção VIH/SIDA e permitiram que a informação nacional integrasse a rede europeia de vigilância epidemiológica (EuroHIV).

Maria Teresa Paixão

Centro de Vigilância Epidemiológicas das Doenças Transmissíveis

(1) Portaria incluída no capítulo "Disposições Normativas"

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

I - INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICAS REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE

Entre 1 Julho e 31 de Dezembro de 2004 foram recebidas no *Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*, notificações de **1323** casos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, assim distribuídos:

495 casos de SIDA correspondendo aos critérios da classificação epidemiológica OMS/CDC, dos quais 428 casos foram notificados no 2º semestre de 2004 e 67 casos notificados em anos anteriores, mas recebidos neste semestre. Destes casos (495), somente 301 foram diagnosticados no 2º semestre de 2004.

131 casos classificados como "Complexo Relacionado com SIDA" (CRS), sendo que 114 casos notificados no 2º semestre de 2004 e 17 casos notificados em anos anteriores, mas recebidos neste período. Dos 131 casos, 67 referem diagnóstico no 2º semestre de 2004.

697 casos de Portadores Assintomáticos (PA) (595 casos notificados neste semestre e 102 casos com data de notificação de anos anteriores e recebidos no 2º semestre de 2004). Destes casos (697), 332 casos foram diagnosticados neste semestre.

Para os **700 casos diagnosticados no segundo semestre de 2004**, a distribuição de acordo com as principais *categorias de transmissão* e o estadio é a seguinte:

- * Heterossexuais (396): 173 casos de SIDA; 37 casos de CRS, 186 casos de PA;
- * Toxicodependentes (216): 106 casos de SIDA; 18 casos de CRS, 106 casos de PA;
- * Homo/Bissexuais (61): 18 casos de SIDA; 9 casos de CRS, 34 casos de PA;

As notificações que correspondem a casos diagnosticados em anos anteriores mas só agora notificados, incluem-se nos respectivos anos de diagnóstico, de acordo o estadio de evolução da doença (PA, CRS e SIDA) segundo as diferentes categorias de transmissão.

II – SÍNTESE DA SITUAÇÃO EM PORTUGAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Encontram-se notificados **25 968 casos de infecção VIH / SIDA** nos diferentes estadios de infecção.

A análise, segundo os principais aspectos epidemiológicos, clínicos e virológicos é apresentada separadamente para cada estadio da infecção, por corresponder a situações distintas. Como elemento comum a todos os estadios, verifica-se que o maior número de casos notificados (“casos acumulados”) corresponde a infecção em indivíduos referindo consumo de drogas por via endovenosa ou “toxicodependentes”, constituindo 47,6% (12 372 / 25 968) de todas as notificações. O número de casos associado à infecção por transmissão sexual (heterossexual) representa o segundo grupo com 34,5% dos registos e a transmissão sexual (homossexual masculina) apresenta 11,7% dos casos; as restantes formas de transmissão correspondem a 6,2% do total. Os casos notificados de infecção VIH /SIDA, que referem como forma provável de infecção a transmissão sexual (heterossexual), apresentam uma tendência evolutiva crescente importante. No 2º semestre de 2004, a categoria de transmissão “heterossexual” regista 55,9% dos casos notificados (PA,CRS e SIDA).

O **total acumulado** de casos de **SIDA** em **31 de Dezembro de 2004**, era de **11755**, dos quais **409** causados pelo vírus **VIH2** e **169** casos que referem infecção associada aos vírus VIH1 e VIH2. Em **78** casos de SIDA, o tipo de vírus da imunodeficiência humana ainda não nos foi comunicado, obedecendo no entanto estes casos aos critérios de classificação.

Os **casos de SIDA** apresentam a confirmação do padrão epidemiológico registado anualmente desde 2000. Verifica-se um aumento *proporcional* do número de casos de transmissão heterossexual e diminuição (proporcional) dos casos associados à toxicodependência. Desde 2000, observa-se que são notificados com maior frequência casos de SIDA, em grupos etários superiores (> 55 anos).

Os “ **Portadores assintomáticos**”, são predominantemente jovens com mais de 20 anos e indivíduos até aos 39 anos, constituindo o maior número de casos notificados (74,3%) neste grupo. Constatamos o elevado número de casos de infecção VIH assintomáticos, associados principalmente a duas categorias de transmissão: “*toxicodependentes*”, representando 47,8% do total de PA notificados, bem como “*heterossexuais*” (37%). Contudo, analisando os anos 1998-2002, verificamos que o padrão da tendência temporal nos casos assintomáticos regista

flutuações da tendência observada, resultante do facto da categoria de transmissão “heterossexual” apresentar valores percentuais diversos entre 1998-2002, em relação ao total de casos notificados em cada ano, enquanto os “toxicodependentes” confirmam a tendência proporcional decrescente, sobretudo nos últimos 2 anos.

Os casos sintomáticos não-SIDA (**“Complexo Relacionado com SIDA”, na designação clássica**) constituem um grupo com menor número de casos, cujas características epidemiológicas, em relação aos principais parâmetros, seguem o padrão epidemiológico anterior. Neste grupo, 41,2% correspondem a indivíduos “toxicodependentes” e 36,2% a casos na categoria de transmissão heterossexual; a tendência evolutiva anual apresenta valores proporcionais crescentes nesta última categoria, entre 1999-2002.

Os quadros e os gráficos que apresentamos caracterizam a situação em Portugal, *de acordo com os dados disponíveis no CVEDT*, incluindo a situação referente aos casos de SIDA por vírus da imunodeficiência tipo 2 (VIH2), casos de infecção VIH assintomáticos e de sintomáticos não-SIDA. A análise segundo os principais aspectos epidemiológicos, clínicos e virológicos, é apresentada separadamente para cada estadio da infecção, por corresponder a situações distintas.

Uma vez que a informação se reporta a um período de seis meses, vários casos foram novamente notificados ao registar-se uma evolução clínica de que resultou uma reclassificação epidemiológica. Em conformidade, a informação apresentada, sobretudo no que se refere aos casos assintomáticos (PA) e sintomáticos não-SIDA, deve ser considerada *à data da sua publicação*, não sendo desejável a análise comparativa de Quadros com informações epidemiológicas anteriores, uma vez que no período de seis meses, notificaram-se vários casos que evoluem para outros estadios.

Neste documento referem-se ainda as disposições legais sobre SIDA que vigoram em Portugal, compiladas pela Dr^a Alexandra Campos, do Gabinete de Direito da Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública, a quem agradecemos a colaboração que nos tem prestado.

M.T. Paixão

Evolução da Epidemia de SIDA

Quadro 1- SIDA

Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação

01/01/1983 – 31/12/2004

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	1	0
1984	4	0
1985	29	18
1986	41	30
1987	81	47
1988	143	109
1989	200	154
1990	260	226
1991	307	246
1992	433	385
1993	563	465
1994	687	610
1995	812	692
1996	982	898
1997	985	896
1998	1005	874
1999	1067	1013
2000	958	1125
2001	947	975
2002	948	1070
2003	785	955
2004	490	967
Ignorado	27	0
TOTAL	11 755	11 755

Fonte: CVEDT

*DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso,
sendo diferente da data de recepção.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 2 - SIDA
Distribuição dos casos por grupo etário e género
01/01/1983 – 31/12/2004

GRUPO ETÁRIO	SEXO			TOTAL	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	18	25	0	43	0.4
1 - 4 anos	10	16	0	26	0.2
5 - 9 anos	12	7	0	19	0.2
10 - 12 anos	5	0	0	5	0.0
13 - 14 anos	10	4	0	14	0.1
15 - 19 anos	97	48	0	145	1.2
20 - 24 anos	792	253	1	1 046	8.9
25 - 29 anos	1 959	463	3	2 425	20.6
30 - 34 anos	2 158	361	0	2 519	21.4
35 - 39 anos	1 686	301	0	1 987	16.9
40 - 44 anos	1 078	174	0	1 252	10.7
45 - 49 anos	686	117	0	803	6.8
50 - 54 anos	464	81	0	545	4.6
55 - 59 anos	270	59	0	329	2.8
60 - 64 anos	211	57	0	268	2.3
65 + anos	230	51	0	281	2.4
Ignorado	42	6	0	48	0.4
TOTAL	9 728	2 023	4	11 755	100

Fonte: CVEDT

Quadro 2

Da análise da distribuição de casos de SIDA por sexo, constata-se que 82,7% correspondem ao sexo masculino, 17,2% ao sexo feminino e em 4 casos não nos é dada qualquer indicação. Por grupo etário, nos casos em que a idade é conhecida (n=11751) verifica-se que 85,3% correspondem aos grupos etários entre os 20 e 49 anos.

Nas páginas seguintes, os Quadros 2.1, 2.2 e 2.3 mostram a evolução do número de casos notificados até 31 de Dezembro de 2004, por grupo etário, para o total e para cada um dos sexos.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 2.1 - SIDA**Casos por grupo etário e ano de diagnóstico****01/01/1983 – 31/12/2004**

Grupo etário	1983/92	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	Ignorado	Total
0 – 11 meses	15	2	7	7	5	1	1	2	0	1	2	0	0	0	43
1 - 4 anos	7	1	5	5	3	1	1	1	0	0	1	0	1	0	26
5 - 9 anos	9	1	1	2	1	0	0	2	1	0	2	0	0	0	19
10 - 12 anos	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
13 - 14 anos	8	2	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	14
15 - 19 anos	25	10	10	22	13	9	12	13	9	8	9	2	2	1	145
20 - 24 anos	122	78	93	105	127	84	107	118	63	58	49	28	13	1	1 046
25 - 29 anos	271	126	170	192	230	242	222	232	217	178	163	111	65	6	2 425
30 - 34 anos	287	111	138	171	220	241	230	245	216	202	184	163	106	5	2 519
35 - 39 anos	235	88	87	117	164	167	171	166	168	177	202	148	90	7	1 987
40 - 44 anos	177	55	60	82	75	85	82	107	113	123	112	117	64	0	1 252
45 - 49 anos	123	28	42	40	45	53	58	80	55	74	88	65	51	1	803
50 - 54 anos	88	23	30	23	43	39	38	51	40	46	35	46	43	0	545
55 - 59 anos	50	14	11	22	27	23	29	20	30	23	35	28	14	3	329
60 - 64 anos	45	9	15	8	12	18	20	13	20	28	29	33	17	1	268
65 + anos	24	9	11	15	15	19	26	13	23	26	35	41	23	1	281
Ignorado	8	6	6	1	2	2	8	4	3	1	2	3	1	1	48
TOTAL	a)1 499	563	687	a)812	a)982	985	1005	1067	958	947	948	785	490	27	11 755

Fonte: CVEDT

- a) Nestes anos, notificaram-se 2 casos de "sexo não referido".
b) Neste ano, notificou-se 1 caso de "sexo não referido".

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 2.2 - SIDA**Casos por grupo etário e ano de diagnóstico
(sexo masculino)**

01/01/1983 – 31/12/2004

Grupo Etário	1983/92	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	Ignorado	Total
0 - 11 meses	6	1	5	2	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	18
1 - 4 anos	4	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
5 - 9 anos	7	1	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	12
10 - 12 anos	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
13 - 14 anos	6	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	10
15 - 19 anos	20	4	8	19	6	6	9	9	5	4	4	1	2	0	97
20 - 24 anos	99	60	73	77	96	67	85	89	49	40	33	14	10	0	792
25 - 29 anos	220	101	133	161	184	203	179	186	174	148	131	80	54	5	1 959
30 - 34 anos	248	94	117	145	185	210	204	208	182	179	160	134	89	3	2 158
35 - 39 anos	204	75	77	102	142	134	144	142	138	153	170	124	75	6	1 686
40 - 44 anos	156	50	52	73	63	76	73	87	97	105	97	99	50	0	1 078
45 - 49 anos	115	24	40	35	39	49	46	64	47	62	74	50	40	1	686
50 - 54 anos	77	21	27	19	38	34	31	44	36	38	31	37	31	0	464
55 - 59 anos	46	10	10	19	20	17	22	18	26	20	24	25	11	2	270
60 - 64 anos	37	8	14	5	10	16	15	8	13	23	22	24	15	1	211
65 + anos	20	7	7	13	14	14	20	11	20	21	28	36	18	1	230
Ignorado	8	6	5	1	1	2	6	3	3	1	2	2	1	1	42
TOTAL	1 278	464	569	675	804	829	834	870	790	795	778	626	396	20	9 728

Fonte: CVEDT

Quadro 2.3 - SIDA**Casos por grupo etário e ano de diagnóstico
(sexo feminino)**

01/01/1983 – 31/12/2004

Grupo Etário	1983/92	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	Ignorado	Total
0 - 11 meses	9	1	2	5	2	1	1	2	0	1	1	0	0	0	25
1 - 4 anos	3	1	5	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	0	16
5 - 9 anos	2	0	0	2	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	7
10 - 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - 14 anos	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4
15 - 19 anos	5	6	2	3	7	3	3	4	4	4	5	1	0	1	48
20 - 24 anos	23	18	20	27	31	17	22	29	14	18	16	14	3	1	253
25 - 29 anos	49	25	37	31	45	39	43	46	43	30	32	31	11	1	463
30 - 34 anos	39	17	21	26	35	31	26	37	34	23	24	29	17	2	361
35 - 39 anos	31	13	10	15	22	33	27	24	30	24	32	24	15	1	301
40 - 44 anos	21	5	8	9	12	9	9	20	16	18	15	18	14	0	174
45 - 49 anos	8	4	2	5	6	4	12	16	8	12	14	15	11	0	117
50 - 54 anos	11	2	3	4	5	5	7	7	4	8	4	9	12	0	81
55 - 59 anos	4	4	1	3	7	6	7	2	4	3	11	3	3	1	59
60 - 64 anos	8	1	1	3	2	2	5	5	7	5	7	9	2	0	57
65 + anos	4	2	4	2	1	5	6	2	3	5	7	5	5	0	51
Ignorado	0	0	1	0	1	0	2	1	0	0	0	1	0	0	6
TOTAL	219	99	118	136	177	156	171	197	168	152	170	159	94	7	2 023

Fonte: CVEDT

Quadro 3 - SIDA**Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico**

01/01/1983 – 31/12/2004

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	1 048	102	72	90	74	57	62	74	33	2	1 614	13.7
Tóxico-dependentes	1 899	584	609	614	538	506	454	326	188	18	5 736	48.8
Homo/Tóxico-dependentes	59	7	10	8	2	12	3	4	2	0	107	0.9
Hemofílicos	50	2	2	2	3	0	2	1	0	0	62	0.5
Transfusionados	110	7	1	2	1	2	4	3	0	0	130	1.1
Heterossexuais	1 174	254	292	325	319	340	411	359	259	6	3 739	31.8
Mãe/Filho	59	2	2	4	1	1	5	0	1	0	75	0.6
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	144	27	17	22	20	29	7	18	7	1	292	2.5
TOTAL	4 543	985	1 005	1 067	958	947	948	785	490	27	11 755	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1996 inclui os casos de 1983 a 1996.

Quadro 3

Nos casos associados à toxicodependência, observa-se, cumulativamente, um maior número de casos notificados em relação às outras categorias de transmissão. Assim, da análise deste Quadro verificamos que, no final de 2004, os toxicodependentes constituem 48,8% do total de casos notificados.

Tendência temporal 2000 – 2004

Para os casos diagnosticados entre 2000 e 2004, as *proporções* nas diferentes categorias de transmissão são variáveis, registando-se para os *heterossexuais*: 33,2% (2000); 35,9% (2001); 43,3% (2002); 45,7% (2003); 52,8% (2004); para os *toxicodependentes*: 56,1% (2000); 53,4% (2001); 47,8% (2002); 41,5% (2003); 38,3% (2004), enquanto que para os *homossexuais* observam-se os valores: 7,7% (2000); 6,0% (2001); 6,5% (2002); 9,4% (2003) e 6,7% (2004).

Todavia, durante o próximo ano, serão ainda recebidas notificações de casos diagnosticados em anos anteriores, originando portanto, uma variação nos valores percentuais acima indicados, alterando, eventualmente, as tendências observadas.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 3.1 - SIDA

Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género

01/01/1983 – 31/12/2004

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	1	0	a) 1	1	0	1	0	0	0
1984	3	1	4	1	0	1	2	1	3
1985	28	1	29	7	1	8	21	0	21
1986	35	6	41	2	1	3	33	5	38
1987	68	13	81	13	4	17	55	9	64
1988	129	14	143	29	3	32	100	11	111
1989	169	31	200	35	8	43	134	23	157
1990	230	30	260	30	11	41	200	19	219
1991	255	51	b) 307	39	9	48	216	42	259
1992	360	72	c) 433	73	20	94	287	52	339
1993	464	99	563	109	29	138	355	70	425
1994	569	118	687	170	45	215	399	73	472
1995	675	136	b) 812	222	53	275	453	83	537
1996	804	177	c) 982	322	89	412	482	88	570
1997	829	156	985	394	84	478	435	72	507
1998	834	171	1 005	439	95	534	395	76	471
1999	870	197	1 067	476	111	587	394	86	480
2000	790	168	958	465	117	582	325	51	376
2001	795	152	947	475	107	582	320	45	365
2002	778	170	948	517	125	642	261	45	306
2003	626	159	785	429	121	550	197	38	235
2004	396	94	490	330	78	408	66	16	82
Ignorado	20	7	27	12	6	18	8	1	9
TOTAL	9 728	2 023	11 755*	4 590	1 117	5 709*	5 138	906	6 046*

Fonte: CVEDT

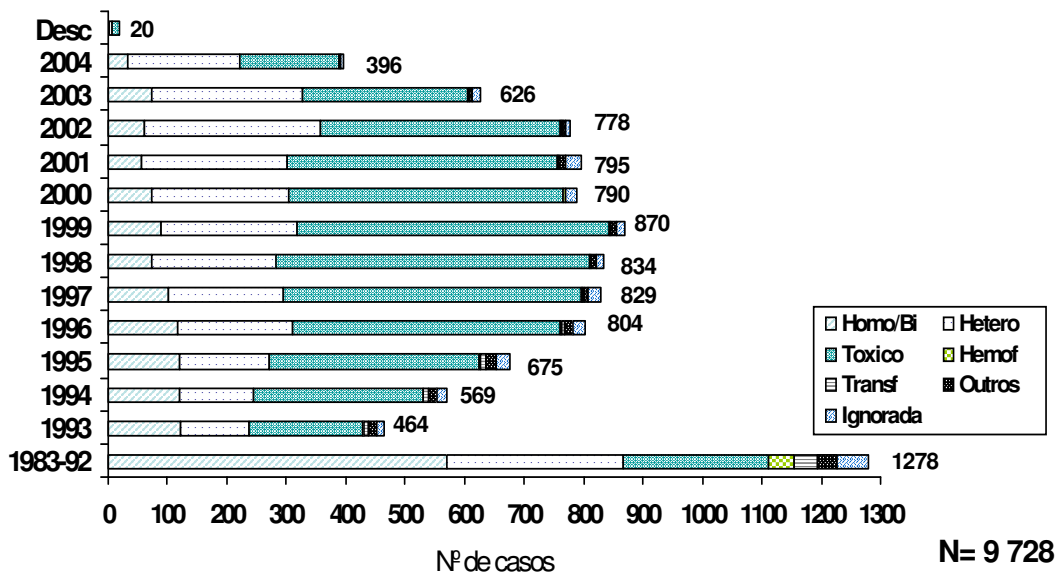
Observações:

- a) Sem informação sobre o estado vital do caso.
- b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido" morto.
- c) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido" vivo.

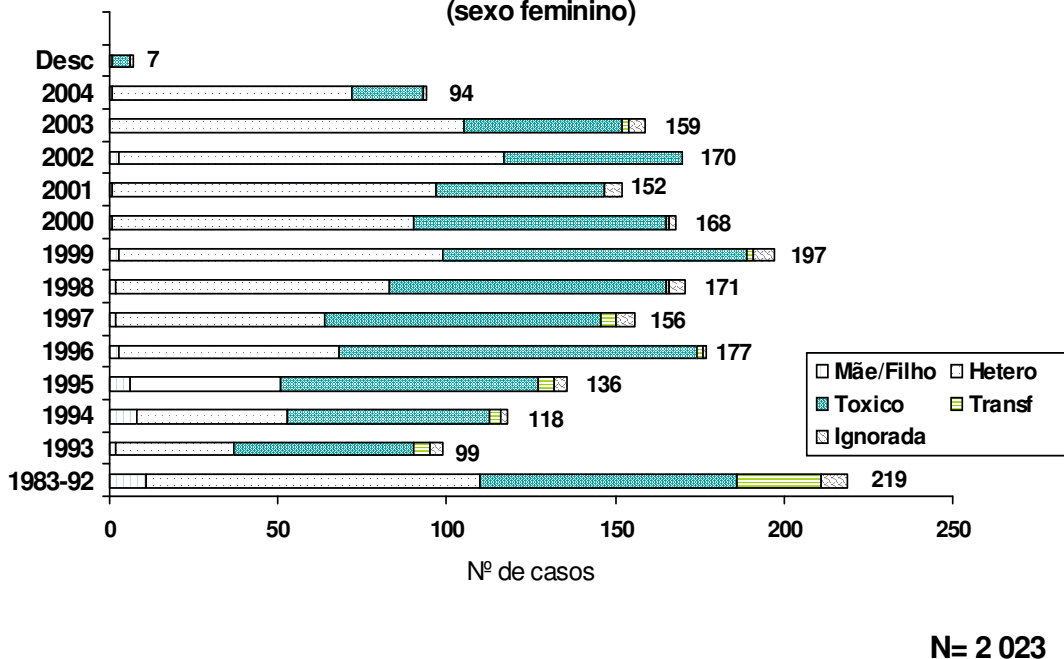
* Para totais, ver observações.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Distribuição dos casos de SIDA por categoria de transmissão, sexo e ano de diagnóstico (sexo masculino)



Distribuição dos casos de SIDA por categoria de transmissão, sexo e ano de diagnóstico (sexo feminino)



SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 3.2 - SIDA**Distribuição das mortes por categorias de transmissão****01/01/1983 – 31/12/2004**

Categorias de Transmissão	SEXO			TOTAL	
	Masc.	Femin.	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bisexuais	985	1	0	986	16.3
Tóxico- dependentes	2 618	417	1	3 036	50.2
Homo/Toxico- dependentes	60	0	0	60	1.0
Hemofílicos	49	0	0	49	0.8
Transfusionados	59	29	0	88	1.5
Heterossexuais	1 170	408	1	1 579	26.1
Mãe/Filho	13	18	0	31	0.5
Nosocomial	0	0	0	0	0.0
Ignorada	184	33	0	217	3.6
TOTAL	5 138	906	2	6 046	100

Fonte: CVEDT

Nota: Óbitos notificados ao CVEDT até 31/12/2004.

Quadro 3.2

Neste Quadro indicam-se os grupos ou comportamentos de risco e o número de mortes por categoria, notificadas até ao presente.

A análise dos quadros 3 e 3.2, mostra que 79,0% dos casos que referem hemofilia já faleceram (49 óbitos em 62 casos notificados); que faleceram 56,0% dos casos que referem o comportamento homossexual associado à toxicodependência (60 óbitos em 107 casos notificados), e que faleceram 52,9% dos casos que referem toxicodependência com factor de risco (3036 óbitos 5736 casos notificados).

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 4 - SIDA**Distribuição dos casos por patologia (*) e categorias de transmissão**

01/01/1983 – 31/12/2004

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO	SK	IO+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	CICU	
Homo ou Bissexuais	1 153	191	185	42	15	28	0	0	1 614
Tóxico-dependentes	5 351	81	129	52	33	79	0	11	5 736
Homo/Tóxico-dependentes	85	5	9	3	3	2	0	0	107
Hemofílicos	59	1	1	1	0	0	0	0	62
Transfusionados	111	3	1	1	8	6	0	0	130
Heterossexuais	3 282	122	104	107	41	58	0	25	3 739
Mãe/Filho	44	0	0	0	7	7	17	0	75
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	254	11	14	5	6	2	0	0	292
TOTAL	10 339	414	443	211	113	182	17	36	11 755

Fonte: CVEDT

* Casos de SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO	– Infecção Oportunista	IO+SK	– Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
SK	– Sarcoma de Kaposi	PIL	– Pneum. Intersticial Linfóide
LINF	– Linfoma	S. EMAC.	– Síndrome de Emaciação por VIH
ENCEF	– Encefalopatia	CICU	– Carcinoma invasivo do colo do útero

Quadro 4

Por grupos de patologias verifica-se que as infecções oportunistas (I.O.) constituem o maior grupo associado aos casos de SIDA (87,9% das patologias indicadas).

Por categoria de transmissão, nos toxicodependentes as I.O. representam 93,2% das patologias observadas neste grupo, enquanto nos heterossexuais constituem 87,7% e nos homossexuais e bissexuais 71,4%.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 5 - SIDA

Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunistas

01/01/1983 – 31/12/2004

Tipo de Patologia	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	5 205	44.3	2 489	41.2
PPC	1 913	16.3	1 024	16.9
Tuberculose + PPC	603	5.1	424	7.0
Outras Infec. Oportunistas	2 944	25.0	1 484	24.5
Sarcoma de Kaposi	414	3.5	228	3.8
Outras Infec. Oportunistas				
+ S. Kaposi	117	1.0	84	1.4
Linfoma	211	1.8	132	2.2
Encefalopatia	113	1.0	66	1.1
Síndrome de Emaciação	182	1.5	107	1.8
Pneum. Intersticial Linfóide	17	0.1	3	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	36	0.3	5	0.1
Outras	0	0.0	0	0.0
TOTAL	11 755	100	6 046	100

Fonte: CVEDT

Quadro 5

Nos casos notificados (N=11755) as mortes totalizam 6046 (51,4%). As infecções oportunistas são as patologias associadas a um maior número de mortes, destacando-se os óbitos referindo tuberculose (41,2%).

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 6 - SIDA						
Distribuição dos casos por categoria da doença e género						
01/01/1983 – 31/12/2004						
Tipo de Patologia	Sexo Masculino		Sexo Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	4 397	45.2	807	39.9	1	25.0
PPC	1 576	16.2	337	16.7	0	0.0
Tuberculose + PPC	499	5.1	104	5.1	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas	2 354	24.2	588	29.1	2	50.0
Sarcoma de Kaposi	384	3.9	30	1.5	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	108	1.1	8	0.4	1	25.0
Linfoma	175	1.8	36	1.8	0	0.0
Encefalopatia	87	0.9	26	1.3	0	0.0
Síndrome de Emaciação	141	1.4	41	2.0	0	0.0
Pneum. Intersticial Linfóide	7	0.1	10	0.5	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	0	0.0	36	1.8	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0	0	0.0
TOTAL	9 728	100	2 023	100	4	100

Quadro 7 - SIDA				
Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus				
01/01/1983 – 31/12/2004				
Tipo de Patologia	VIH1	VIH2	VIH1+VIH2	Tipo de Vírus não referido
Tuberculose	4 953	164	61	27
PPC	1 836	33	29	15
Tuberculose + PPC	584	8	8	3
Outras Infec. Oportunistas	2 721	147	53	23
Sarcoma de Kaposi	397	5	6	6
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	112	4	1	0
Linfoma	184	22	2	3
Encefalopatia	100	11	2	0
Síndrome de Emaciação	168	8	5	1
Pneum. Intersticial Linfóide	15	2	0	0
Carc. Invasivo colo do útero	29	5	2	0
Outras	0	0	0	0
TOTAL	11 099	409	169	78

Fonte: CVEDT

Quadro 7

Nos casos em que o tipo de vírus da imunodeficiência humana é conhecido (N=11 677) 95,0% correspondem ao tipo 1; 3,5% ao vírus da imunodeficiência do tipo 2 e em 169 casos (1,4%) referem os dois tipos de vírus. Alguns destes casos de SIDA de dupla seropositividade, aguardam a confirmação por técnicas de referência. Setenta e oito casos de SIDA foram classificados por critérios clínicos, não referindo à data da notificação, o tipo de vírus da imunodeficiência humana.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 8 – SIDA
Distribuição dos casos e mortes segundo a residência*
01/01/1983 – 31/12/2004

Residência	Casos	Mortes
Portugal	11 442	5 925
Aveiro	227	128
Beja	36	18
Braga	208	111
Bragança	37	15
Castelo Branco	65	40
Coimbra	188	110
Évora	85	36
Faro	387	182
Guarda	44	25
Leiria	259	141
Lisboa	4 955	2 640
Portalegre	18	13
Porto	2 630	1 380
Santarém	242	97
Setúbal	1 633	766
Viana do Castelo	83	42
Vila Real	44	26
Viseu	123	66
Açores	69	39
Madeira	109	50
Estrangeiro	93	53
África	54	31
Europa	25	13
América do Norte	5	2
América do Sul	9	7
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	220	68
Total	11 755	6 046

*Residência à data da notificação
 Fonte: CVEDT

**CASOS DE SIDA POR
VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO 2 (VIH2)**

A epidemia de SIDA em Portugal reveste-se de características especiais, pelo elevado número de casos de infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana do tipo 2, pelo que se justifica uma análise mais detalhada. As principais características epidemiológicas destes casos, encontram-se descritas nas páginas seguintes.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 1 - SIDA (VIH2)
Distribuição dos casos por data de diagnóstico
e data de notificação

01/01/1983 – 31/12/2004

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	0	0
1984	1	0
1985	1	0
1986	3	0
1987	12	7
1988	17	14
1989	26	25
1990	20	15
1991	29	22
1992	37	37
1993	28	31
1994	27	31
1995	28	27
1996	27	26
1997	17	14
1998	22	23
1999	22	21
2000	25	31
2001	21	22
2002	21	27
2003	18	18
2004	7	18
Ignorado	0	0
TOTAL	409	409

Fonte: CVEDT

* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção no CVEDT.

Quadro 1 (VIH2)

Até 31.12.2004 registaram-se 409 casos de SIDA por este tipo de vírus, o que corresponde a 3,4% do total de casos de SIDA notificados.

Quadro 2 – SIDA (VIH2)
Distribuição dos casos por grupo etário e género
01/01/1983 – 31/12/2004

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	2	1	0	3	0.7
1 - 4 anos	0	0	0	0	0.0
5 - 9 anos	3	2	0	5	1.2
10 - 12 anos	2	0	0	2	0.5
13 - 14 anos	3	1	0	4	1.0
15 - 19 anos	2	4	0	6	1.5
20 - 24 anos	7	5	0	12	2.9
25 - 29 anos	11	7	0	18	4.4
30 - 34 anos	28	11	0	39	9.5
35 - 39 anos	43	24	0	67	16.4
40 - 44 anos	59	17	0	76	18.6
45 - 49 anos	43	16	0	59	14.4
50 - 54 anos	39	16	0	55	13.4
55 - 59 anos	15	8	0	23	5.6
60 - 64 anos	12	12	0	24	5.9
65 + anos	7	8	0	15	3.7
Ignorado	0	1	0	1	0.2
TOTAL	276	133	0	409	100

Fonte: CVEDT

Quadro 2 (VIH2)

Para o vírus da imunodeficiência humana do tipo 2, nos grupos etários dos 25 aos 54 anos registaram-se 76,7% dos casos.

Nos Quadros seguintes, observa-se a distribuição dos casos por grupo etário e ano de diagnóstico, para o total e para cada um dos sexos.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 2.1 – SIDA (VIH2)

Casos por grupo etário e ano de diagnóstico

01/01/1983 – 31/12/2004

Grupo Etário	1983/92	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	Ignorado	Total
0 - 11 meses	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	2	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
10 - 12 anos	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13 - 14 anos	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
15 - 19 anos	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	6
20 - 24 anos	4	1	0	1	2	0	0	1	0	1	1	1	0	0	12
25 - 29 anos	11	0	1	0	0	0	1	1	1	1	0	2	0	0	18
30 - 34 anos	18	2	3	0	7	1	0	0	3	2	2	1	0	0	39
35 - 39 anos	28	4	3	4	6	4	4	3	5	1	3	2	0	0	67
40 - 44 anos	34	5	4	7	3	4	0	6	1	4	4	3	1	0	76
45 - 49 anos	14	7	5	6	3	3	5	2	4	3	3	1	3	0	59
50 - 54 anos	13	3	4	6	4	1	1	8	4	4	3	2	2	0	55
55 - 59 anos	4	2	1	2	0	1	4	0	3	3	1	1	1	0	23
60 - 64 anos	6	1	2	0	0	2	4	0	2	1	2	4	0	0	24
65 + anos	4	1	1	1	0	1	3	1	1	1	0	1	0	0	15
Ignorado	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	146	28	27	28	27	17	22	22	25	21	21	18	7	0	409

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 2.2 – SIDA (VIH2)**Casos por grupo etário e ano de diagnóstico
(sexo masculino)**

01/01/1983 – 31/12/2004

Grupo Etário	1983/92	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	Ignorado	Total
0 - 11 meses	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
10 - 12 anos	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13 - 14 anos	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
15 - 19 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
20 - 24 anos	2	1	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	7
25 - 29 anos	8	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	11
30 - 34 anos	12	2	2	0	5	1	0	0	2	2	2	0	0	0	28
35 - 39 anos	17	3	2	4	3	2	3	3	2	1	2	1	0	0	43
40 - 44 anos	29	4	3	6	1	2	0	2	1	3	4	3	1	0	59
45 - 49 anos	10	5	4	4	3	3	4	2	3	3	2	0	0	0	43
50 - 54 anos	9	2	2	3	3	1	0	6	4	3	2	2	2	0	39
55 - 59 anos	1	1	1	1	0	0	3	0	3	3	1	1	0	0	15
60 - 64 anos	2	1	2	0	0	2	2	0	1	0	1	1	0	0	12
65 - + anos	3	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	7
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	99	20	19	19	17	12	13	15	17	16	17	9	3	0	276

Quadro 2.3 – SIDA (VIH2)**Casos por grupo etário e ano de diagnóstico
(sexo feminino)**

01/01/1983 – 31/12/2004

Grupo Etário	1983/92	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	Ignorado	Total
0 - 11 meses	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
10 - 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - 14 anos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
15 - 19 anos	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4
20 - 24 anos	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5
25 - 29 anos	3	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	0	7
30 - 34 anos	6	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	1	0	0	11
35 - 39 anos	11	1	1	0	3	2	1	0	3	0	1	1	0	0	24
40 - 44 anos	5	1	1	1	2	2	0	4	0	1	0	0	0	0	17
45 - 49 anos	4	2	1	2	0	0	1	0	1	0	1	1	3	0	16
50 - 54 anos	4	1	2	3	1	0	1	2	0	1	1	0	0	0	16
55 - 59 anos	3	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	8
60 - 64 anos	4	0	0	0	0	0	2	0	1	1	1	3	0	0	12
65 + anos	1	1	1	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	8
Ignorado	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	47	8	8	9	10	5	9	7	8	5	4	9	4	0	133

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 3 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico****01/01/1983 – 31/12/2004**

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	8	1	1	1	1	1	1	1	0	0	15	3.7
Tóxico-dependentes	7	1	1	1	2	1	1	3	0	0	17	4.2
Homo/Toxico-dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Hemofílicos	4	0	0	0	0	0	1	1	0	0	6	1.5
Transfusionados	48	3	1	2	0	1	3	1	0	0	59	14.4
Heterossexuais	169	11	17	16	18	18	13	11	7	0	280	68.5
Mãe/Filho	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1.2
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	15	1	2	2	4	0	2	1	0	0	27	6.6
TOTAL	256	17	22	22	25	21	21	18	7	0	409	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1996 inclui os casos de 1983 a 1996.

Quadro 3 (VIH2)

Neste quadro apresenta-se a evolução dos casos de SIDA associados à infecção pelo VIH2, de acordo com o ano de diagnóstico e categoria de transmissão. Nos casos em que a categoria de transmissão é conhecida (**N= 382**), 280 casos (73,2%) correspondem à transmissão heterossexual, 59 (15,4%) referem possível transmissão do vírus por transfusões sanguíneas e somente 17 casos (4,4%), estão notificados em indivíduos toxicodependentes.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 3.1 - SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género**

01/01/1983 – 31/12/2004

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1984	0	1	1	0	0	0	0	1	1
1985	1	0	1	1	0	1	0	0	0
1986	3	0	3	0	0	0	3	0	3
1987	8	4	12	1	2	3	7	2	9
1988	14	3	17	1	1	2	13	2	15
1989	16	10	26	6	5	11	10	5	15
1990	13	7	20	4	3	7	9	4	13
1991	17	12	29	4	1	5	13	11	24
1992	27	10	37	5	2	7	22	8	30
1993	20	8	28	8	3	11	12	5	17
1994	19	8	27	8	1	9	11	7	18
1995	19	9	28	7	5	12	12	4	16
1996	17	10	27	11	5	16	6	5	11
1997	12	5	17	3	2	5	9	3	12
1998	13	9	22	4	5	9	9	4	13
1999	15	7	22	8	2	10	7	5	12
2000	17	8	25	12	4	16	5	4	9
2001	16	5	21	11	3	14	5	2	7
2002	17	4	21	11	3	14	6	1	7
2003	9	9	18	7	8	15	2	1	3
2004	3	4	7	2	4	6	1	0	1
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	276	133	409	114	59	173	162	74	236

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 4 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por patologia (*) e categorias de transmissão**

01/01/1983 – 31/12/2004

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO	SK	IO+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	CICU	
Homo ou Bissexuais	13	0	1	0	0	1	0	0	15
Tóxico-dependentes	16	0	0	0	0	1	0	0	17
Homo/Tóxico-dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hemofílicos	6	0	0	0	0	0	0	0	6
Transfusionados	49	1	1	1	5	2	0	0	59
Heterossexuais	240	4	2	20	5	4	0	5	280
Mãe/Filho	2	0	0	0	1	0	2	0	5
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	24	0	1	2	0	0	0	0	27
TOTAL	350	5	5	23	11	8	2	5	409

Fonte: CVEDT

*Casos de SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO	– Infecção Oportunista	IO+SK	– Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
SK	– Sarcoma de Kaposi	PIL	– Pneum. Intersticial Linfóide
LINF	– Linfoma	S. EMAC.	– Síndrome de Emaciação por VIH
ENCEF	– Encefalopatia	CICU	– Carcinoma invasivo do colo do útero

Quadro 4 (VIH2)

As infecções oportunistas (I.O.) constituem 85,5% das patologias associadas aos casos de SIDA por VIH2, enquanto se registam linfomas em 5,6% e encefalopatias são referidas em 2,6% dos casos. À data de diagnóstico, o Sarcoma de Kaposi (S.K.) e S.K. associado a infecções oportunistas (I.O.+S.K.) encontram-se numa percentagem baixa (2,4%) associado a este tipo de vírus, de acordo com os casos notificados.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 5 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista****01/01/1983 – 31/12/2004**

Tipo de Patologia	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	164	40.1	77	32.6
PPC	33	8.1	22	9.3
Tuberculose + PPC	8	2.0	7	3.0
Outras Infec. Oportunistas	146	35.7	96	40.7
Sarcoma de Kaposi	5	1.2	3	1.3
Outras Infec. Oportunista + S. Kaposi	4	1.0	4	1.7
Linfoma	23	5.6	12	5.1
Encefalopatia	11	2.7	8	3.4
Síndrome de Emaciação	8	2.0	7	3.0
Pneum. Intersticial Linfóide	2	0.5	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	5	1.2	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0
TOTAL	409	100	236	100

Quadro 6 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por categoria da doença e género****01/01/1983 – 31/12/2004**

Tipo de Patologia	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	117	42.4	47	35.3	0	0.0
PPC	24	8.7	9	6.8	0	0.0
Tuberculose + PPC	6	2.2	2	1.5	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas	99	35.9	47	35.3	0	0.0
Sarcoma de Kaposi	3	1.1	2	1.5	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	3	1.1	1	0.8	0	0.0
Linfoma	14	5.1	9	6.8	0	0.0
Encefalopatia	6	2.2	5	3.8	0	0.0
Síndrome de Emaciação	3	1.1	5	3.8	0	0.0
Pneum. Intersticial Linfóide	1	0.4	1	0.8	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	0	0.0	5	3.8	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0	0	0.0
TOTAL	276	100	133	100	0	0.0

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 8 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos e mortes segundo a residência***

01/01/1983 – 31/12/2004

Residência	Casos	Mortes
Portugal	382	220
Aveiro	13	9
Beja	2	2
Braga	9	3
Bragança	6	5
Castelo Branco	5	4
Coimbra	10	9
Évora	1	1
Faro	12	6
Guarda	5	4
Leiria	5	2
Lisboa	182	97
Portalegre	1	1
Porto	51	31
Santarém	3	2
Setúbal	53	31
Viana do Castelo	2	1
Vila Real	3	2
Viseu	14	8
Açores	1	1
Madeira	4	1
Estrangeiro	15	9
África	15	9
Europa	0	0
América do Norte	0	0
América do Sul	0	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	12	7
Total	409	236

*Residência à data da notificação
 Fonte: CVEDT

INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA

I

CASOS SINTOMÁTICOS NÃO-SIDA

Entre o estadio inicial de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, assintomático, e o estadio terminal, existem diversos aspectos evolutivos classificados para fins de vigilância epidemiológica, de acordo com dados clínicos e laboratoriais. O Centro de Vigilância Epidemiológica para a Infecção VIH/SIDA na Europa (EuroHIV) estabeleceu novos agrupamentos para os casos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, com base na presença de sintomatologia que caracterizam estas infecções, mas que não apresentam qualquer patologia da lista de doenças indicadoras de SIDA.

Ao *Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*, foram notificados **2356** casos (total acumulado) de *Casos Sintomáticos Não-SIDA*, designação que inclui o Grupo III (Linfoadenopatia Persistente Generalizada) e Grupo IV (IVa, IVc2, IVe) da classificação dos *Centers for Disease Control*, de Atlanta.

Nos quadros seguintes, indicam-se os principais aspectos epidemiológicos dos casos notificados, à data do seu envio. Fazemos notar que a classificação epidemiológica se refere à data em que os casos foram recebidos, desconhecendo-se, em alguns casos, a sua evolução. Se o óbito nos é comunicado, o mesmo é registado, não se procedendo à reclassificação do caso, se não se verificarem os critérios de classificação definidos para os casos de "SIDA".

Nota:

Classificação dos *Centers for Disease Control* dos casos de infecção pelo VIH, para fins de vigilância epidemiológica:

Grupo III - Linfoadenopatia Persistente Generalizada (LPG).

Grupo IV - Outras doenças a VIH:

Sub-grupo a - Doença constitucional;

Sub-grupo c - Doenças infecciosas secundárias não incluídas nas doenças constantes da definição de SIDA para fins de vigilância epidemiológica;

Sub-grupo e - Outras situações de infecção pelo VIH.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 1
Casos Sintomáticos Não-SIDA

**Distribuição dos casos por data de diagnóstico
e data de notificação**

01/01/1983 – 31/12/2004

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	0	0
1984	0	0
1985	5	3
1986	17	9
1987	19	7
1988	51	25
1989	63	33
1990	80	55
1991	111	72
1992	130	93
1993	123	70
1994	114	111
1995	123	74
1996	176	114
1997	177	123
1998	179	129
1999	197	154
2000	197	406
2001	183	190
2002	171	225
2003	143	204
2004	97	259
Ignorado	0	0
TOTAL	2 356	2 356

Fonte: CVEDT

* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 2
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por grupo etário e género

01/01/1983 – 31/12/2004

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	11	14	0	25	1.1
1 - 4 anos	11	13	0	24	1.0
5 - 9 anos	2	7	0	9	0.4
10 - 12 anos	1	0	0	1	0.0
13 - 14 anos	1	1	0	2	0.1
15 - 19 anos	43	15	0	58	2.5
20 - 24 anos	211	73	0	284	12.1
25 - 29 anos	364	114	2	480	20.4
30 - 34 anos	372	102	0	474	20.1
35 - 39 anos	246	76	0	322	13.7
40 - 44 anos	156	41	0	197	8.4
45 - 49 anos	108	26	0	134	5.7
50 - 54 anos	74	25	0	99	4.2
55 - 59 anos	69	17	0	86	3.7
60 - 64 anos	48	18	0	66	2.8
65 + anos	50	16	0	66	2.8
Ignorado	23	6	0	29	1.2
TOTAL	1 790	564	2	2 356	100

Fonte: CVEDT

Quadro 3
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico

01/01/1983 – 31/12/2004

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	209	16	22	23	18	14	18	21	12	0	353	15.0
Tóxico-dependentes	430	88	93	92	89	73	44	32	29	0	970	41.2
Homo/Tóxico-dependentes	29	0	2	0	3	2	1	1	1	0	39	1.7
Hemofílicos	9	0	0	1	0	0	0	0	0	0	10	0.4
Transfusionados	18	1	0	1	1	0	1	0	1	0	23	1.0
Heterossexuais	256	65	53	75	79	85	102	86	51	0	852	36.2
Mãe/Filho	32	4	6	4	2	1	3	2	1	0	55	2.3
Nosocomial	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	a) 1	0.0
Ignorada	28	3	3	1	5	8	2	1	2	0	53	2.2
TOTAL	1 012	177	179	197	197	183	171	143	97	0	2 356	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1995 inclui os casos de 1983 a 1996.

a) Sem confirmação.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 3.1
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género

ANO	01/01/1983 – 31/12/2004								
	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1985	4	1	5	3	1	4	1	0	1
1986	13	4	17	11	4	15	2	0	2
1987	15	4	19	13	4	17	2	0	2
1988	42	9	51	24	7	31	18	2	20
1989	54	9	63	35	6	41	19	3	22
1990	62	18	80	36	11	47	26	7	33
1991	86	24	a) 111	62	18	80	24	6	31
1992	101	29	130	71	24	95	30	5	35
1993	98	25	123	75	24	99	23	1	24
1994	84	30	114	70	25	95	14	5	19
1995	102	21	123	79	18	97	23	3	26
1996	138	38	176	104	32	136	34	6	40
1997	143	34	177	119	30	149	24	4	28
1998	139	39	b) 179	119	38	158	20	1	21
1999	144	53	197	130	48	178	14	5	19
2000	151	46	197	130	42	172	21	4	25
2001	139	44	183	124	40	164	15	4	19
2002	106	65	171	101	64	165	5	1	6
2003	102	41	143	99	40	139	3	1	4
2004	67	30	97	62	30	92	5	0	5
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1 790	564	2 356*	1 467	506	1 974*	323	58	382*

Fonte: CVEDT

Observações:

- a) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", morto.
b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", vivo.

* Para totais, ver observações.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 4
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por patologia (*) e categorias de transmissão

01/01/1983 – 31/12/2004

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO**	SK	IO**+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	SINT. CONST.	
Homo ou Bissexuais	11	0	0	0	0	0	0	342	353
Tóxico-dependentes	10	0	0	0	0	0	0	960	970
Homo/Tóxico-dependentes	1	0	0	0	0	0	0	38	39
Hemofílicos	1	0	0	0	0	0	0	9	10
Transfusionados	2	0	0	0	0	0	0	21	23
Heterossexuais	14	0	0	0	0	0	0	838	852
Mãe/Filho	1	0	0	0	0	0	0	54	55
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	a) 1	1
Ignorada	4	0	0	0	0	0	0	49	53
TOTAL	44	0	0	0	0	0	0	2 312	2 356

Fonte: CVEDT

Observações:

* Casos sintomáticos não-SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO – **	IO**+SK – Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
SK – Sarcoma de Kaposi	PIL – Pneumonia Intersticial Linfóide
LINF – Linfoma	S. EMAC. – Síndrome de Emaciação por VIH
ENCEF - Encefalopatia	SINT. CONST.– Sintomas Constitucionais

** Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

a) Sem confirmação.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 5
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista

01/01/1983 – 31/12/2004

Categoria da Doença	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista *	44	1.9	19	5.0
Sintomas Constitucionais	2 312	98.1	363	95.0
TOTAL	2 356	100	382	100

* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

Quadro 6
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por categoria da doença e género

01/01/1983 – 31/12/2004

Categoria da Doença	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista *	38	2.1	6	1.0	0	0.0
Sintomas Constitucionais	1 752	97.9	558	99.0	2	100
TOTAL	1 790	100	564	100	2	100

* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

Quadro 7
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus

01/01/1983 – 31/12/2004

Categoria da Doença	VIH1	VIH2	VIH1+VIH2	Tipo de Vírus não referido
Infecção Oportunista *	38	6	0	0
Sintomas Constitucionais	2 101	81	99	31
TOTAL	2 139	87	99	31

* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

Quadro 8
Casos Sintomáticos Não-SIDA
Distribuição dos casos e mortes segundo a residência*

01/01/1983 – 31/12/2004		
Residência	Casos	Mortes
Portugal	2 272	370
Aveiro	55	7
Beja	17	5
Braga	44	6
Bragança	10	1
Castelo Branco	20	5
Coimbra	53	9
Évora	9	0
Faro	84	8
Guarda	6	1
Leiria	88	9
Lisboa	964	180
Portalegre	3	1
Porto	443	75
Santarém	41	8
Setúbal	287	37
Viana do Castelo	18	1
Vila Real	8	0
Viseu	23	4
Açores	32	8
Madeira	67	5
Estrangeiro	19	4
África	12	4
Europa	7	0
América do Norte	0	0
América do Sul	0	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	65	8
Total	2 356	382

*Residência à data da notificação
Fonte: CVEDT

INFEÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA

II

CASOS CLASSIFICADOS COMO “*PORTADORES ASSINTOMÁTICOS*”

O efeito da terapêutica antiretroviral no decréscimo do número de mortes nos indivíduos infectados pelo vírus da imunodeficiência humana (VIH), associado aos novos casos de infecção (incidência), levou a um aumento do número total de indivíduos infectados na população (prevalência). Este facto determinou a modificação do(s) sistema(s) de notificação, de forma a incluir o registo dos casos “portadores” assintomáticos (PA) diagnosticados.

A interpretação da informação deverá ser cautelosa, uma vez que enferma de viés epidemiológico inevitável. Assim, os valores apresentados nos quadros 1-8 PA, referentes aos casos notificados, *não correspondem ao número total de indivíduos infectados e assintomáticos diagnosticados no País*. Consideramos, no entanto, que é importante divulgar esta informação, correspondendo desta forma à colaboração que nos foi prestada e simultaneamente incentivando outros Serviços a procederem de forma idêntica.

Na base de dados, os casos de infecção por VIH assintomáticos são incluídos de acordo com a classificação clínica e epidemiológica atribuída à data do diagnóstico. No decurso da evolução clínica e perante a instalação de outras patologias, é necessário que os casos sejam reclassificados de acordo com a classificação epidemiológica utilizada na União Europeia e incluídos nas respectivas categorias (Sintomáticos Não-SIDA e SIDA). Como tal, os Quadros 1-8 PA devem ser analisados de acordo com a informação neles contida, à data da sua publicação, uma vez que os valores apresentados serão modificados sempre que haja nova informação clínica e epidemiológica.

Entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2004, regista-se um elevado número de notificações recebidas (697 casos), num total acumulado de 11 857 notificações.

Quadro 1 - PA

**Distribuição dos casos por data de diagnóstico
e data de notificação**

01/01/1983 – 31/12/2004

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	2	0
1984	0	0
1985	5	0
1986	14	1
1987	51	10
1988	64	23
1989	105	58
1990	166	97
1991	237	117
1992	363	128
1993	338	175
1994	479	292
1995	677	408
1996	911	331
1997	1 220	584
1998	1 328	808
1999	1 301	1 339
2000	1 404	2 418
2001	1 041	1 277
2002	889	1 284
2003	761	1 139
2004	469	1 368
Ignorado	32	0
TOTAL	11 857	11 857

Fonte: CVEDT

* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 2 - PA**Distribuição dos casos por grupo etário e género**

01/01/1983 – 31/12/2004

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	32	34	2	68	0.6
1 - 4 anos	9	14	0	23	0.2
5 - 9 anos	11	3	0	14	0.1
10 - 12 anos	6	1	0	7	0.1
13 - 14 anos	8	4	0	12	0.1
15 - 19 anos	239	232	0	471	4.0
20 - 24 anos	1 304	657	1	1 962	16.5
25 - 29 anos	2 002	873	1	2 876	24.3
30 - 34 anos	1 756	684	3	2 443	20.6
35 - 39 anos	1 153	383	2	1 538	13.0
40 - 44 anos	617	206	2	825	7.0
45 - 49 anos	392	155	1	548	4.6
50 - 54 anos	254	113	0	367	3.1
55 - 59 anos	158	89	0	247	2.1
60 - 64 anos	105	65	0	170	1.4
65 + anos	102	42	0	144	1.2
Ignorado	102	35	5	142	1.2
TOTAL	8 250	3 590	17	11 857	100

Fonte: CVEDT

Quadro 3 - PA**Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico**

01/01/1983 – 31/12/2004

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	DESC.	Nº	%
Homo ou Bissexuais	411	86	101	90	100	76	90	92	46	1	1 093	9.2
Tóxico-dependentes	1 643	745	756	743	728	421	276	218	117	19	5 666	47.8
Homo/Tóxico-dependentes	30	10	13	5	6	3	1	0	2	0	70	0.6
Hemofílicos	41	0	2	0	2	0	0	0	0	1	46	0.4
Transfusionados	49	2	5	2	1	5	3	2	3	0	72	0.6
Heterossexuais	977	343	428	410	533	503	483	415	281	11	4 384	37.0
Mãe/Filho	33	6	5	11	3	8	15	7	6	0	94	0.8
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	228	28	18	40	31	25	21	27	14	0	432	3.6
TOTAL	3 412	1 220	1 328	1 301	1 404	1 041	889	761	469	32	11 857	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1996 inclui os casos de 1983 a 1996.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 3.1 - PA

Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género

01/01/1983 – 31/12/2004

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	1	1	a) 2	1	1	2	0	0	0
1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1985	5	0	5	5	0	5	0	0	0
1986	12	2	14	12	2	14	0	0	0
1987	38	12	b) 51	30	11	42	8	1	9
1988	39	25	64	31	23	54	8	2	10
1989	81	24	105	74	20	94	7	4	11
1990	126	38	c) 166	114	34	149	12	4	17
1991	171	65	b) 237	151	60	212	20	5	25
1992	283	79	b) 363	254	73	328	29	6	35
1993	267	71	338	233	65	298	34	6	40
1994	349	129	b) 479	326	118	445	23	11	34
1995	473	202	d) 677	422	191	615	51	11	62
1996	648	263	911	592	247	839	56	16	72
1997	899	320	b) 1220	854	311	1166	45	9	54
1998	933	393	d) 1328	880	382	1264	53	11	64
1999	954	345	d) 1301	921	336	1259	33	9	42
2000	1002	401	b) 1404	972	394	1367	30	7	37
2001	652	388	b) 1041	633	382	1016	19	6	25
2002	542	346	b) 889	530	344	875	12	2	14
2003	472	288	b) 761	465	288	754	7	0	7
2004	277	192	469	273	192	465	4	0	4
Ignorado	26	6	32	25	6	31	1	0	1
TOTAL	8 250	3 590	11 857*	7 798	3 480	11 294*	452	110	563*

Fonte: CVEDT

Observações:

- a) Sem informação do estado vital do caso.
- b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", vivo.
- c) Neste ano notificaram-se 2 casos de "sexo não referido", um óbito e um caso vivo.
- d) Neste ano notificaram-se 2 casos de "sexo não referido", vivos.

* Para totais, ver observações.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Quadro 8 - PA
Distribuição dos casos e mortes segundo a residência*

01/01/1983 – 31/12/2004

Residência	Casos	Mortes
Portugal	11 261	558
Aveiro	263	13
Beja	75	3
Braga	401	17
Bragança	43	0
Castelo Branco	68	1
Coimbra	199	6
Évora	93	3
Faro	802	38
Guarda	26	1
Leiria	303	10
Lisboa	4 133	216
Portalegre	26	1
Porto	2 514	149
Santarém	197	7
Setúbal	1 672	67
Viana do Castelo	68	3
Vila Real	61	4
Viseu	122	7
Açores	74	5
Madeira	121	7
Estrangeiro	42	1
África	28	0
Europa	11	1
América do Norte	0	0
América do Sul	3	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	554	4
Total	11 857	563

*Residência à data da notificação
 Fonte: CVEDT

CASOS NOTIFICADOS EM PORTUGAL

Total acumulado dos casos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana segundo a classificação epidemiológica (PA, Sintomáticos Não-SIDA e SIDA), ano de diagnóstico e estado vital

Total de casos: 25 968

01/01/1983 – 31/12/2004

ANO	Casos de PA			Casos Sintomáticos Não-SIDA			Casos de SIDA		
	Vivos	Mortos	TOTAL	Vivos	Mortos	TOTAL	Vivos	Mortos	TOTAL
1983	2	0	2	0	0	0	1	0	1
1984	0	0	0	0	0	0	1	3	4
1985	5	0	5	4	1	5	8	21	29
1986	14	0	14	15	2	17	3	38	41
1987	42	9	51	17	2	19	17	64	81
1988	54	10	64	31	20	51	32	111	143
1989	94	11	105	41	22	63	43	157	200
1990	149	17	166	47	33	80	41	219	260
1991	212	25	237	80	31	111	48	259	307
1992	328	35	363	95	35	130	94	339	433
1993	298	40	338	99	24	123	138	425	563
1994	445	34	479	95	19	114	215	472	687
1995	615	62	677	97	26	123	275	537	812
1996	839	72	911	136	40	176	412	570	982
1997	1 166	54	1 220	149	28	177	478	507	985
1998	1 264	64	1 328	158	21	179	534	471	1 005
1999	1 259	42	1 301	178	19	197	587	480	1 067
2000	1 367	37	1 404	172	25	197	582	376	958
2001	1 016	25	1 041	164	19	183	582	365	947
2002	875	14	889	165	6	171	642	306	948
2003	754	7	761	139	4	143	550	235	785
2004	465	4	469	92	5	97	408	82	490
Ignorado	31	1	32	0	0	0	18	9	27
TOTAL	11 294	563	11 857	1 974	382	2 356	5 709	6 046	11 755

Fonte: CVEDT

INFEÇÃO VIH/SIDA E GRAVIDEZ

A terapêutica antiretroviral assim como o rastreio da infecção Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) na grávida, de acordo com a Circular Normativa nº 1/DSMIA de 4/2/2004, tem contribuído para a redução da transmissão vertical deste vírus. A criação e descentralização de serviços que permitem o diagnóstico voluntário, confidencial e gratuito da infecção pelo VIH, através da criação da Rede de Centros de Aconselhamento e Detecção Precoce da infecção pelo VIH (*REDE CAD*), poderá também contribuir para o conhecimento da seropositividade nas grávidas.

No País, com as modificações observadas anualmente nas proporções dos casos notificados, segundo as categorias de transmissão, considerou-se oportuno conhecer se as mulheres diagnosticadas com infecção VIH se encontravam ou não grávidas, à data da notificação do caso.

Introduzimos a variável “*gravidez*” no ano 2000. Actualmente, coligimos informação sobre **2788** mulheres, na qual são especificados os factores de transmissão, é referida a gravidez e o estadio da infecção VIH/SIDA (Tabela 1).

Tabela 1. Casos de infecção VIH /SIDA e Gravidez

2000 - 2004

Mulheres	Estadio da Infecção VIH			Total
	PA	Sint. Não-SIDA	SIDA	
Não grávida	1 308	250	698	2 256
Grávida	479	15	38	532
Total	1 787	265	736	2 788

Como provável causa de transmissão da infecção VIH nas mulheres grávidas, regista-se a transmissão sexual em 466 casos (87,5%); a toxicoddependência em 59 casos (11%) e em 3 casos (0,5%) a transfusão. Quatro mulheres não especificam qualquer factor de risco.

De acordo com informação recolhida retrospectivamente e segundo o ano de diagnóstico da infecção, do total de mulheres grávidas, 161 casos foram diagnosticados entre 1986 e 2000, registando-se um elevado número de notificações (371) para o período 2001-2004 (Tabela 2).

Tabela 2. Ano de diagnóstico e estadio da infecção VIH em mulheres grávidas

Ano de diagnóstico da infecção VIH	Estadio da infecção VIH /SIDA				
	PA	Sint. Não-SIDA	SIDA	Total N	%
1986 - 1995	18	0	2	20	3,8
1996 - 2000	123	7	11	141	26,5
2001 - 2003	277	7	21	305	57,3
2004	61	1	4	66	12,4
Total	479	15	38	532	100

As mulheres de raça negra constituem 239 (44,9%) dos casos de gravidez, das quais 36 (15%) estão infectadas pelo VIH2; notificaram-se 244 casos (45,9%) em mulheres de raça branca, das quais 3 casos referem infecção pelo VIH2. Nos restantes casos não foi facultada esta informação. No ano 2004, 43,9% das mulheres grávidas eram de raça negra, 39,4% de raça branca e outras 16,7%.

Dos 66 casos de mulheres grávidas diagnosticadas com infecção VIH em 2004, 35 casos (53%) são naturais de Portugal, 30 casos (45,5%) referem ser naturais de um País Africano e 1 caso (1,5%) é natural da Europa de Leste.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2004

Tabela 3. Gravidez, Grupo etário e Estadio da Infecção VIH

Grupo etário (anos)	Estadio da infecção VIH/SIDA				
	PA	Sint. Não-SIDA	SIDA	Total N	%
13 - 14	2	0	1	3	0,6
15 - 19	58	1	1	60	11,3
20 - 24	113	4	11	128	24,1
25 - 29	139	2	9	150	28,2
30 - 34	106	6	9	121	22,7
35 - 39	49	1	4	54	10,2
40 - 44	10	1	2	13	2,4
45 - 49	1	0	1	2	0,3
Desc.	1	0	0	1	0,2
Total	479	15	38	532	100

Tabela 4. Gravidez, Tipo de Vírus da Imunodeficiência Humana e Estadio da Infecção

Tipo VIH	PA	Sint. Não-SIDA	SIDA	Total	
				N	%
1	419	13	34	466	87,6
2	41	0	2	43	8,1
1 + 2	15	2	2	19	3,6
Não referido	4	0	0	4	0,7
Total	479	15	38	532	100

Na análise dos casos segundo o tipo de vírus e estadio da infecção, verifica-se que em 466 (87,6%) mulheres grávidas o VIH é do tipo 1 e em 43 (8,1%) casos é do tipo 2. Os casos de dupla seropositividade aguardam confirmação (Tabela 4).

Dos 38 casos de SIDA notificados, 21 referem *tuberculose* como a principal patologia associada.

O curto período a que se reportam estes elementos, não nos permitem outras conclusões para além das apresentadas, mas podem sugerir que as mulheres jovens poderão beneficiar dos Centros de Aconselhamento e Detecção Precoce da Infecção pelo VIH (*REDE CAD*).

VIH/SIDA - Disposições normativas

Circular normativa n.º 35/85, 05.09, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde - Comunicado relativo à SIDA.

Aviso, Secretaria Geral do Ministério da Saúde, D.R. n.º 241, II Série, 19 de Outubro de 1985 - Constitui o grupo de trabalho da SIDA.

Despacho 11/86, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 102, II Série, de 5 de Maio de 1986 - Determina medidas de profilaxia da SIDA nos centros de hemodiálise, de histocompatibilidade e de transplantação.

Despacho 12/86, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 102, II Série, de 5 de Maio de 1986 - Determina medidas em ordem a proteger os doentes a quem deva ser administrado o sangue humano, seus componentes ou fracções, da possibilidade da transmissão da SIDA.

Decreto-Lei n.º 319/86, de 25 de Setembro - Estabelece normas relativas à disciplina e actividade dos "bancos de esperma".

Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/87, 21 de Abril de 1987, D.R. n.º 92, I Série - Dentro do plano que aprova, relativo ao tráfico ilícito e uso indevido de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, determina medidas específicas com o propósito de prevenir a propagação da SIDA entre os toxicómanos.

Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 116, II Série, de 21 de Maio de 1987 - Determina que o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, seja o laboratório central de referência no âmbito da SIDA.

Despacho 3/87, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 116, II Série, 21 de Maio de 1987 - Estabelece o regime de utilização de um novo medicamento "Retrovir", sujeito a normas a definir pela Direcção Geral dos Hospitais, ouvido o Grupo de Trabalho da SIDA.

Parecer, Procuradoria Geral da República, in D.R. n.º 120, II Série, 24 de Maio de 1988 - Parecer sobre a competência dos institutos de medicina legal para procederem a autópsias em caso de suspeita de SIDA.

Despacho 30/89, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 197, II Série, de 26 de Agosto de 1989 - Determina, sob proposta do Grupo de Trabalho da SIDA, a alteração do Despacho 11/86, publicado no Diário da República, de 5 de Maio de 1986, que passa a ter uma nova redacção onde se lê «anti-LAV», e ou «anti-HTLV-III», deve ler-se agora «VIH, tipos 1 e 2» passando a ser obrigatória, nos casos expressos no citado Despacho, a pesquisa de anticorpos HIV, tanto do tipo 1 como do tipo 2.

Despacho 31/89, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 196, II Série, de 26 de Agosto de 1989 - Determina, sob proposta do grupo de trabalho da SIDA, a alteração do n.º 1 do Despacho 12/86, publicado no D.R. n.º 102, 2ª, de 5 de Maio de 1986, que passa a ter uma nova redacção incluindo agora referência também à pesquisa de anticorpos anti-VIH do tipo 2.

Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/A, de 10 de Agosto, D.R. n.º 183, I Série - Estabelece normas relativas aos doadores de sangue na Região Autónoma dos Açores.

Despacho 5/90, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 78, II Série, 3 de Abril de 1990 - Determina que o Grupo de Trabalho da SIDA, passe a designar-se Comissão Nacional de Luta Contra SIDA, competindo-lhe a implementação de acções de luta contra a SIDA nas suas múltiplas vertentes - preventiva, educativa, assistencial, de investigação, de aconselhamento e de acompanhamento, sendo a mesma apoiada por um conselho consultivo e por uma direcção executiva, cuja constituição se refere.

Despacho, Director Geral dos Cuidados de Saúde Primários, DR n.º 108, II Série, 11 de Maio de 1990 - Determina a obrigatoriedade de comunicação à Direcção Geral dos Cuidados de Saúde Primários dos óbitos causados por diversas doenças entre elas a SIDA.

Decreto Legislativo Regional n.º 11/90/M, 22 de Maio, D.R. n.º 117, I Série - Define o conjunto de direitos de que são titulares os doadores benévolos de sangue na Região Autónoma da Madeira.

Decreto-Lei n.º 294/90, de 21 de Setembro, D.R. n.º 219, I Série - Cria o Instituto Português de Sangue.

Despacho 14/91, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 164, II Série, de 19 de Julho de 1991 - Determina que todos os casos de infecção pelo vírus de imunodeficiência humana (VIH) devem ser notificados à Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, e estabelece as regras de fornecimento e os encargos decorrentes do tratamento com o medicamento Retrovir.

Despacho 19/91, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 210, 12 de Setembro de 1991, II série - Aprova o Regulamento sobre Transfusão de Sangue.

Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 20, II Série, de 24 de Janeiro de 1992 - Estabelece a criação de um grupo de trabalho que deverá proceder a uma análise dos problemas suscitados pela Associação Portuguesa de Hemofílicos, bem como das condições em que os estabelecimentos de saúde efectuam os testes de detecção da SIDA nas unidades de sangue transfundidas.

Despacho 4/92 Ministro da Saúde, in D.R. n.º 79, II Série, 3 de Abril de 1992 - Determina os elementos constitutivos da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA e as suas competências.

Decreto-Lei n.º 54/92, de 11 de Abril - Estabelece o regime de taxas moderadoras para o acesso aos serviços de urgência, às consultas e a meios complementares de diagnóstico e terapêutica em regime de ambulatório. Isenta do pagamento de taxa moderadora os doentes com SIDA e os seropositivos.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, D.R. n.º 112, II Série, de 15 de Maio de 1992 - Prorrogação por 60 dias do prazo estabelecido no despacho do Ministro da Saúde, publicado no DR n.º 20, 2ª, de 24 de Janeiro de 1992.

Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 164, II Série, de 18 de Julho de 1992 - Determina a criação da Comissão de Interpretação de Resultados de Análises para

Detecção de Doenças Transmissíveis, destinada a estabelecer critérios interpretativos obtidos nas análises para detecção de doenças transmissíveis nos produtos derivados do plasma humano.

Despacho 9/92, in D.R. n.º 183, II Série, 10 de Agosto de 1992 - Determina que a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde seja feita exclusiva e obrigatoriamente através de concursos, organizados pela Secretaria Geral.

Despacho 10/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 178, II Série, 4 de Agosto de 1992 - Aprova o Regulamento do Conselho Consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra SIDA.

Despacho, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, in D.R. n.º 189, II Série, 18 de Agosto de 1992 - Determina a criação do Fundo de Apoio Social aos Hemofílicos Infectados com o vírus da SIDA.

Despacho 17/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 238, II Série, de 15 de Outubro de 1992 - Determina a criação do Prémio para Trabalhos de Jornalismo sobre a SIDA, a atribuir anualmente no âmbito das comemorações do Dia Mundial da SIDA e publica o respectivo regulamento.

Despacho 18/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 260, II Série, 10 de Novembro de 1992 - Reconhece os programas de avaliação da qualidade, criados ou a desenvolver pelo INSA, passando a constituir esses programas, no seu conjunto, o programa de controlo de qualidade para os laboratórios de análises clínicas nos sectores público e privado.

Despacho 22/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 6, II Série, 8 de Janeiro de 1993 - Determina os requisitos a que deve obedecer a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde durante o ano de 1993, a título provisório, em virtude de não estarem ainda cumpridas todas as condições para que o abastecimento daqueles produtos seja efectuado através de concurso organizado pela Secretaria-Geral daquele Ministério.

Despacho 23/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 9, II Série, 12 de Janeiro de 1993 - Determina a alteração dos n.ºs 1, 3 e 5 do Despacho 4/92, publicado no DR, 79, de 3-4-92, em virtude das alterações da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Despacho 8/93, Ministro da Saúde, D.R. n.º 70, II Série, 24 de Março de 1993 - Determina as condições de fornecimento e utilização do medicamento "Videx" (didanosina) e define as entidades a quem compete assumir os respectivos encargos.

Despacho Conjunto, Ministros da Educação, da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, D.R. n.º 127, II Série, 1 de Junho de 1993 - Determina a reestruturação da Comissão Nacional de Hemofilia para, em colaboração com o Instituto Português de Sangue, promover a articulação com as diferentes entidades e serviços envolvidos nesta matéria, orientar as várias acções a empreender, bem como acompanhar a sua execução.

Decreto-Lei n.º 237/93, de 3 de Julho, D.R. n.º 154, Série I-A - Prevê a celebração de convenções de arbitragem com os doentes infectados com o vírus da SIDA. Rectificado

pela Declaração n.º 147/93, publicada no D.R. n.º 204, Série I-A, 3º Suplemento, de 31 de Agosto de 1993.

Despacho Conjunto A-30/93-XII, Ministérios das Finanças, da Justiça e da Saúde, in D.R. n.º 216, II Série, 14 de Setembro de 1993 - Apresenta a proposta de convenção de arbitragem, a celebrar entre o Estado e cada um dos hemofílicos ao abrigo do art.º 1º do Decreto-Lei n.º 237/93, de 3-7.

Despacho n.º 32/93, Ministro da Saúde, D.R. n.º 22, II Série, 27 de Janeiro de 1994 - Determina, a título provisório, os requisitos a que deve obedecer a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde, em virtude de se ter verificado a interposição de recurso no âmbito do concurso centralizado para a selecção daqueles produtos.

Despacho 11/94, Ministério da Saúde, D.R. n.º 60, II Série, 12 de Março de 1994 - Na sequência da reestruturação interna do Ministério da Saúde, determina a alteração da composição da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Despacho 18/94, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 87, II Série, 14 Abril de 1994 - Designa um elemento que substitua o representante na Direcção-Geral da Saúde na Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, nas suas faltas e impedimentos.

Despacho 6/94, Secretário de Estado da Saúde, in D.R. n.º 154, II Série, 6 de Julho de 1994 - Determina que o medicamento "Apo Zidovudine" seja fornecido nos termos estabelecidos para o medicamento "Retrovir" pelo Despacho 14/91, de 3-7, publicado no D.R. n.º 164, 2ª, de 19-7-91.

Despacho Conjunto, Ministros da Saúde, e do Emprego e da Segurança Social, in D.R. n.º 166, II Série, 20 de Julho de 1994 - Determina que no início de cada trimestre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa transfira para o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, o produto de 25 % dos resultados líquidos do JOKER apurados no trimestre anterior consignados às acções coordenadas pela Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Portaria n.º 21/95 (2ª Série), de 14 de Janeiro, DR n.º 12, II Série - Reconhece a Fundação Portuguesa «A comunidade contra a SIDA».

Despacho 56/94, Ministro da Saúde, D.R. n.º 17, II Série, 20 de Janeiro de 1995 - Determina a reestruturação da Comissão de Fomento em Cuidados de Saúde, à qual competirá, entre outras, assessorar a criação do plano de investigação operacional na área de cuidados de saúde, primários e diferenciados, nos temas prioritários da SIDA, tuberculose e outras doenças infecciosas etc.

Edital, Ministério da Saúde, D.R. n.º 17, II Série, 20 de Janeiro de 1995 - No âmbito da Comissão de Fomento da Investigação em Cuidados de Saúde, declara a abertura de um concurso para apresentação de projectos de investigação aplicada na área de cuidados de saúde, constituindo a SIDA, a tuberculose e outras doenças infecciosas, algumas das áreas preferenciais.

Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de Março, DR nº 63, Série I-A - Aprova o Código Penal .

O nº 2 do artigo 177º determina a agravação das penas de um terço, nos seus limites mínimo e máximo, para os crimes previstos nos artigos 163º a 167º e 172º a 175º (Coacção sexual, Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência, Abuso sexual de pessoa internada, Fraude sexual, Abuso sexual de adolescentes e dependentes, Estupro e Actos homossexuais com menores) se o agente for portador de doença sexualmente transmissível.

O nº 3 do mesmo artigo determina a agravação das penas de metade, nos seus limites mínimo e máximo, para os mesmos crimes e também para o crime de Procriação artificial não consentida previsto no artigo 168º, se dos comportamentos aí descritos resultar, entre outros, a transmissão do vírus da síndrome da imunodeficiência adquirida.

Se no mesmo comportamento concorrerem as duas circunstâncias agravantes só é considerada para efeitos de determinação da pena aplicável a que tiver efeito agravante mais forte.

O artigo 283º tipifica como crime, punido com pena de prisão de 1 a 8 anos, a propagação de doença contagiosa de modo a criar perigo para a vida ou perigo grave para a integridade física de outrem. Se este perigo for criado por negligência, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos.

Despacho Conjunto, Secretários de Estado da Saúde e da Segurança Social, 5 de Maio de 1995, D.R. nº 104, II Série - Determina a constituição de um grupo de trabalho com o objectivo de definir as competências dos sectores da saúde e da segurança social no âmbito do apoio às pessoas infectadas com o HIV e suas famílias.

Decreto Regulamentar nº 16/95, de 29 de Maio, DR nº 124, Série I-B - Aprova o Regulamento arquivístico dos documentos relativos à transfusão de sangue.

Despacho 30/95, Ministro da Saúde, in DR nº252, II Série, 31 de Outubro de 1995 - Adita dois números ao nº 10 do Regulamento sobre a Transfusão de Sangue, aprovado pelo Despacho 19/91, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2ª, de 12-9-91.

Despacho 1/96, Secretário de Estado da Saúde, D.R. nº 57, II Série, de 7 de Março de 1996 - Determina as condições de fornecimento e utilização do HIVID (zalcitabina) e define as entidades a quem compete assumir os respectivos encargos.

Lei nº 36/96, de 29 de Agosto, DR nº 200, Série I-A - Adota providências relativamente a cidadãos condenados em pena de prisão afectados por doença grave e irreversível em fase terminal.

Despacho 280/96, Ministra da Saúde, in DR nº 237, II Série, 12 de Outubro de 1996 - Estabelece regras relativamente aos medicamentos anti-retrovíricos destinados ao tratamento da infecção pelo VIH, no que respeita à sua prescrição, utilização e carácter gratuito. Divulga as Recomendações da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida Para o Tratamento Anti-Retrovírico.

Aviso, Ministério da Saúde, DR nº 238, II Série, 14 de Outubro de 1996 - Protocolo de acordo celebrado entre a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida e o Programa de Promoção e Educação para a Saúde, do Ministério da Educação, com vista ao desenvolvimento, estímulo e apoio de acções de educação para a prevenção da infecção

pelo VIH/SIDA junto dos conselhos directivos, professores, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação.

Aviso, Ministério da Saúde, DR n.º 277, II Série, 29 de Novembro de 1996 - Protocolo de acordo entre a Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tendo em vista o alargamento de apoio domiciliário a seropositivos e doentes com SIDA a partir do Projecto Solidariedade.

Parecer n.º 26/95, Procuradoria Geral da República, DR n.º 96, II Série, de 24 de Abril de 1997 - Conclui que a lei portuguesa actual não exclui a emissão relativamente a indivíduos portadores do VIH do atestado de robustez física e de perfil psíquico previsto na alínea f) do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30-12.

Releva da apreciação médica, através do respectivo atestado, avaliar se os indivíduos portadores do VIH dispõem ou não de robustez físico-psíquica necessária ao exercício das funções a que se candidatam.

Despacho n.º 6778/97, 2ª Série), Ministra da Saúde, DR n.º 199, II Série, de 29 de Agosto de 1997 - Determina a alteração do Despacho n.º 280/96, publicado no DR, 2ª, de 12 de Outubro de 1996, que estabeleceu as condições de prescrição e de fornecimento dos medicamentos utilizados na terapêutica da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, DR n.º 267, Série I-B - Procede ao reconhecimento público da chamada “rede social” que inclui acções destinadas a pessoas afectadas pela toxicodependência e pelo vírus HIV.

Decreto-Lei n.º 216/98, de 16 de Julho, DR n.º 162, I Série-A - Estabelece condições mais favoráveis para o acesso a pensões por invalidez por parte de pessoas infectadas pelo HIV.

Lei n.º 65/98, de 2 de Setembro, DR n.º 202, I Série-A – Altera o Código Penal.

Ao nº 3 do artigo 177º, que determina a agravação das penas de metade, nos seus limites mínimo e máximo, para os crimes previstos nos artigos 163º a 168º e 172º a 175º se dos comportamentos aí descritos resultar, entre outros, a transmissão do vírus da síndrome da imunodeficiência adquirida é incluída a transmissão da hepatite nas suas várias formas .

Despacho Conjunto n.º 686/98, Ministros da Educação, da Saúde, do Trabalho e da Solidariedade e Secretário de Estado da Juventude, DR n.º 232, II Série, de 8 de Outubro de 1998 - Regulamento das Comissões Distritais de Luta contra a Sida

Despacho n.º 10916/99 (2ª Série), Ministra da Saúde, in Diário da República : II Série ; n.º 129. 4 de Junho de 1999 - Altera o Regulamento do Prémio para Trabalhos de Jornalismo sobre SIDA.

Despacho n.º 15290/99 (2ª Série), Universidade de Coimbra, in DR n.º 184, II Série, de 9 de Agosto de 1999 - Determina a criação do grau de mestre em Síndrome de Imunodeficiência Adquirida : da Prevenção à Terapêutica.

Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, DR n.º 201, I Série A - Proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica.

Portaria n.º 790/99, de 7 de Setembro, DR n.º 209, I Série A - Aprova as tabelas gerais de inaptidão e incapacidade para a prestação de serviço por militares e militarizados nas Forças Armadas e para a prestação de serviço na Polícia Marítima.

Lei n.º 170/99, de 18 de Setembro, DR n.º 219, I Série A - Adota medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional.

Resolução n.º 57/2000 (2ª Série), Primeiro Ministro, DR n.º 109, II Série, de 11 de Maio de 2000 - Determina a nomeação do coordenador da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Despacho n.º 10233/2000 (2ª Série), Ministra da Saúde, DR n.º 115, II Série, de 18 de Maio de 2000 - Determina a cessação de funções da coordenadora da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Portaria n.º 321/2000, de 6 de Junho, DR n.º 131, I Série B - Aprova o Regulamento de Ajudas Sociais Pecuniárias concedidas a hemofílicos contaminados com o vírus da Sida e respectivos familiares.

Decreto-Lei n.º 111/2000, de 4 de Julho, DR n.º 152, Série I-A - Regulamenta a Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, no tocante à prevenção e à proibição das discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/2000, de 21 de Dezembro, DR n.º 293, Série I-B - Promove a reestruturação orgânica e funcional da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de Maio, DR n.º 104, Série I-A - Aprova a lista das doenças profissionais e o respectivo índice codificado.

Apesar da síndrome de imunodeficiência adquirida não constar da actual lista de doenças profissionais, o preâmbulo deste Decreto-Regulamentar prevê que possa vir a ser reconhecida como doença profissional, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 248/99, de 2 de Julho, em situações devidamente caracterizadas em que se verifique seroreconversão no período de um ano a partir da data em que se verificou a exposição acidental ao agente.

Despacho (extracto) n.º 10429/2001, DR 2ª, n.º 115, de 18 de Maio de 2001 - Determina a composição do conselho consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Despacho n.º 14391/2001, Ministra da Saúde, DR 2ª, n.º 158, de 10 de Julho de 2001 - Aprova o Manual de Boas Práticas de Hemodiálise : Contém uma listagem das doenças transmissíveis (hepatite A, hepatite B e SIDA) com relevância na diálise e instrução sobre a sua profilaxia.

Despacho, Secretário de Estado da Saúde n.º 14392/2001, DR 2ª, n.º 158, de 10 de Julho de 2001 - Determina a alteração do n.º 5 do Despacho n.º 5/95, publicado no DR, 2ª, de 23 de Fevereiro de 1995, que estabelece o procedimento a que deve ser sujeita a aquisição de produtos derivados do plasma humano, no sentido de todo o produto ser obrigatoriamente submetido a estudo analítico, lote a lote, para marcadores de doenças transmissíveis.

Resolução da Assembleia da República nº 54/2001, de 17 de Julho, DR I-A Série, nº 163 - Por uma política de cooperação no combate à sida.

Despacho nº 25360/2001, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 286 de 12 de Dezembro de 2001 - Determina a faculdade dos cidadãos estrangeiros que residam legalmente em Portugal o acesso, em igualdade de tratamento ao dos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, aos cuidados de saúde e assistência medicamentosa prestados pelas instituições e serviços que o constituem.

Portaria nº 26/2002, de 4 de Janeiro, DR Série I-B, nº 3 - Determina que o âmbito pessoal da alínea d) do artigo 2º do Regulamento de Ajudas Sociais Pecuniárias, aprovado pela Portaria nº 321/2000, de 6 de Junho, seja alargado à generalidade dos descendentes e equiparados (ajudas a atribuir aos hemofílicos infectados com o vírus da sida e respectivos familiares).

Despacho nº 596/2002 (2ª Série), Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 008, de 10 de Janeiro de 2002 – Delegação de competências, atribuídas ao Ministro da Saúde, no alto-comissário da Saúde relativamente a várias instituições, entre as quais a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida

Acórdão nº 368/2002. Tribunal Constitucional, DR, 2ª, nº 247, de 25 de Outubro de 2002 – Apreciação da constitucionalidade das normas constantes dos artigos 13º, nº2, alínea e), 16º, 17º, 18º, e 19º do Decreto-Lei nº 26/94, de 1 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7/95, de 29 de Março, que estabeleceu o regime jurídico relativo à organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, com o fundamento na violação de preceitos constitucionais que consagram como direito fundamental a reserva da vida privada, designadamente, entre outros *as informações e elementos atinentes ao estado de saúde de quem pretende ser ou é trabalhador de certas empresas, bem como o mecanismo coercivo que permite submeter os trabalhadores à realização de testes médicos que o médico do trabalho julgue necessários*

Despacho nº 3306/2003, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 41, de 18 de Fevereiro de 2003 - Determina a extinção da Comissão Nacional de Vigilância Epidemiológica.

Despacho nº 3308/2003, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 41, de 18 de Fevereiro de 2003 - Determina a extinção da Comissão de Peritos de Luta contra as Doenças Transmissíveis.

Despacho nº 3310/2003, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 41, de 18 de Fevereiro de 2003 - Determina a extinção da Comissão de Nacional de Controlo da Infecção.

Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2003, de 21 de Maio - Prorroga o mandato do coordenador da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida, bem como o funcionamento da respectiva estrutura de projecto.

Decreto nº 36/2003, de 30 de Julho - Aprova o Acordo de Cooperação entre os Estados membros dos países da Comunidade de Língua Portuguesa sobre o Combate ao HIV/SIDA, assinado em Brasília em 30 de Julho de 2002.

Decreto-Lei nº 173/2003, de 1 de Agosto - Estabelece o regime de taxas moderadoras para o acesso à prestação de cuidados de saúde no âmbito do Serviço Nacional de Saúde. Isenta do pagamento de taxa moderadora os doentes com SIDA e os seropositivos (Revoga os Decretos-Leis n.ºs 54/92, de 11 de Abril e 287/95, de 30 de Outubro).

Despacho conjunto nº 1075/2003, DR 2ª Série, nº 282, de 16 de Dezembro de 2003 - Determina a atribuição de um subsídio de residência ao encarregado de missão da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA o Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre.

Resolução do Conselho de Ministros nº 121/2003, de 20 de Agosto - Procede à reestruturação orgânica e funcional da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA e nomeia como encarregado de missão o Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre.

Despacho nº 6960/2004, Secretário de Estado da Saúde, DR 2ª, nº 82, de 6 de Abril de 2004 – Determina a criação do Programa de Tratamento Domiciliário dos Doentes com Coagulopatias Congénitas.

Despacho nº 12138/2004, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 145, de 22 de Junho de 2004 - Determina a constituição do conselho consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Despacho conjunto nº 421/2004, Ministros da Justiça e da Saúde, DR 2ª, nº 163, de 13 de Julho de 2004 – Determina a criação da Comissão Toxicodependência e Sida em Meio Prisional

Despacho nº 26001/2004, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 293, de 16 de Dezembro de 2004 - Nomeia os representantes do Ministério da Saúde a integrar a Comissão Toxicodependência e Sida em Meio Prisional

Lei nº 55-A/2004, de 30 de Dezembro, suplemento - Aprova as Grandes Opções do Plano para 2005 (está prevista a continuação dos programas de prevenção e tratamento da Toxicodependência e de combate ao VIH-SIDA).

Portaria nº 103/2005, de 25 de Janeiro, DR Série I-B, nº 17 – Integra a infecção pelo VIH na lista de doenças de declaração obrigatória.

2005-01-25

LABORATÓRIOS

Decreto-Lei nº217/99, de 15 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 534/99, de 11 de Dezembro – Aprovam o regime jurídico do licenciamento e fiscalização dos laboratórios de análises clínicas.

DESPACHO nº 8835/2001 (2ª Série), Ministra da Saúde, DR 2ª, nº 098, de 27 de Abril de 2001 - Aprova o Manual de Boas Práticas Laboratoriais.

DESPACHO nº 8836/2001 (2ª Série), Ministra da Saúde, DR 2ª, nº 098, de 27 de Abril de 2001 – Estabelece os equipamentos mínimos que devem existir nos laboratórios.

DESPACHO nº 8837/2001 (2ª Série), Ministra da Saúde, DR 2ª, nº 098, de 27 de Abril de 2001 – Determina as condições excepcionais de estabelecimento de acordos com laboratórios estrangeiros.

DESPACHO nº 8838/2001 (2ª Série), Ministra da Saúde, DR 2ª, nº 098, de 27 de Abril de 2001 – Determina quem está habilitado para efectuar colheitas de produtos biológicos.

DESPACHO nº 597/2002 (2ª Série), Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 008, de 10 de Janeiro de 2002 – Revoga o DESPACHO nº 8838/2001 (2ª Série), Ministra da Saúde, publicado no DR 2ª, nº 098, de 27 de Abril de 2001.

Índice de Quadros

Quadro 1 – Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação.

SIDA.....	pág. 4
SIDA (VIH2).....	pág. 17
Sintomáticos não-SIDA.....	pág. 27
PA.....	pág. 34

Quadro 2 – Distribuição dos casos por grupo etário e sexo

SIDA.....	pág. 5
SIDA (VIH2).....	pág. 18
Sintomáticos não-SIDA.....	pág. 28
PA.....	pág. 35

Quadro 2.1 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário

SIDA.....	pág. 6
SIDA (VIH2).....	pág. 19

Quadro 2.2 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo masculino)

SIDA.....	pág. 7
SIDA (VIH2).....	pág. 20

Quadro 2.3 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo feminino)

SIDA.....	pág. 7
SIDA (VIH2).....	pág. 20

Quadro 3 – Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico

SIDA.....	pág. 8
SIDA (VIH2).....	pág. 21
Sintomáticos não-SIDA.....	pág. 28
PA.....	pág. 35

Quadro 3.1 – Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e sexo

SIDA.....	pág. 9
SIDA (VIH2).....	pág. 22
Sintomáticos não-SIDA.....	pág. 29
PA.....	pág. 36

Quadro 3.2 – Distribuição das mortes por categorias de transmissão

SIDA.....	pág. 11
-----------	---------

Quadro 4 – Distribuição dos casos por patologia e categorias de transmissão

SIDA.....	pág. 12
SIDA (VIH2).....	pág. 23
Sintomáticos não-SIDA.....	pág. 30

Quadro 5 – Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista

SIDA.....	pág. 13
SIDA (VIH2).....	pág. 24
Sintomáticos não-SIDA.....	pág. 31

Quadro 6 – Distribuição dos casos por categoria da doença e sexo

SIDA.....	pág. 14
SIDA (VIH2).....	pág. 24
Sintomáticos não-SIDA.....	pág. 31

Quadro 7 – Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus

SIDA.....	pág. 14
Sintomáticos não-SIDA.....	pág. 31

Quadro 8 – Distribuição dos casos e mortes segundo a residência

SIDA.....	pág. 15
SIDA (VIH2).....	pág. 25
Sintomáticos não-SIDA.....	pág. 32
PA.....	pág. 37

<i>Casos notificados em Portugal (PA, Sintomáticos Não-SIDA e SIDA).....</i>	<i>pág. 38</i>
--	----------------

*Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge,
Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*

Registo de informação: *M^a Eduarda Pereira, Helena Espírito Santo*